

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORES DESIGNADOS PARA COMPOR A EQUIPE DE APOIO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, CONFORME ESPECIFICA.

VANDERLEI HERMES – Prefeito Municipal de Arroio do Tigre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.770/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação mensal no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), nos termos da Lei Municipal nº 3.770/2026, aos servidores abaixo relacionados, designados para compor a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação:

- **ROSANGELA HELENA DALMOLIN SCHANNE** – Agente Administrativo;
- **LUCAS RITTER DA SILVA** – Almoxarife.

Art. 2º A gratificação de que trata esta Portaria será devida enquanto os servidores estiverem no efetivo exercício das atribuições inerentes à Equipe de Apoio ao Agente de Contratação, conforme disposto na legislação vigente.

Art. 3º O pagamento da gratificação não será incorporado aos vencimentos, não incidindo sobre férias, décimo terceiro salário e adicional de um terço de férias, podendo ser cessado a qualquer tempo nas hipóteses previstas em lei.

Art. 4º Ficam suspensos os efeitos de quaisquer leis, portarias ou atos administrativos anteriores que disponham sobre a concessão de gratificação aos servidores ora designados para a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação, naquilo que conflitarem com a Lei Municipal nº 3.770/2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 18 de março de 2026.

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Em 18.03.2026

ALINE FEITEN

Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio – Interina.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

OVE

P00

D56

MWM